



CERTIFICAMOS QUE ESTE ATO
FOI EXPOSTO NO MURAL DESTA
PREFEITURA PELO PERÍODO DE:
03/03/2021 à 11/03/2021
Mauro Zefenatti
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1829, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

**AUTORIZA O REPASSE FINANCEIRO À
ASSOCIAÇÃO ITACURUBIENSE DE
ACADÊMICOS, ATRAVÉS DE TERMO DE
COLABORAÇÃO BASEADO NA LEI
FEDERAL 13.019 E DECRETO MUNICIPAL
006/2018.**

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no corrente ano, o repasse do valor de R\$138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para a Associação Itacurubiense de Acadêmicos – AIA, deste valor, R\$65.880,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais) são decorrentes de estimativa orçamentária própria do executivo municipal, e R\$72.520,00 (setenta e dois mil e quinhentos e vinte reais) são decorrentes da soma de emendas impositivas do legislativo municipal no orçamento público, o repasse tem o objetivo de promover a Assistência ao Aluno do Ensino Superior e Técnico Profissionalizante, tal recurso é repassado através de Termo de Colaboração, com base na Lei Federal 13.019 e Decreto Municipal 006/2018.

Art. 2º - O repasse dos valores no ano corrente obedecerá ao cronograma de desembolso financeiro que constará no Termo de Colaboração, tendo a seguinte dotação orçamentária 03 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração; 2047 –

Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Centro, Itacurubi – RS

Fone/Fax 055 3366 1055

prefeituraitacurubi@ibest.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

GABINETE DO PREFEITO

Assistência ao Aluno de Ensino Superior e Técnico Profissionalizante; 33.90.92.39 –
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta
da dotação orçamentária supramencionada.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE MARÇO DE 2021.


GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Mariana dos Santos Belmonte
Chefe de Gabinete

Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Centro, Itacurubi – RS

Fone/Fax 055 3366 1055

prefeituraitacurubi@ibest.com.br